



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEMM Nº	465º – 08 de outubro de 2018.
Decisão Nº	056/2018.
Interessado	FELIPE TABUAS PATRÍCIO.
Ementa	Aprova por unanimidade dos votos o Deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional FELIPE TABUAS PATRÍCIO. (Prot. 37.546/2018)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, o **DEFERIMENTO** do pedido de Interrupção de Registro profissional **FELIPE TABUAS PATRÍCIO**. Coordenou esta reunião: Eng. Mecânico **Marcos Adriany Martins**. Conselheiros presentes: Eng. Mecânico **Romário Eller**, Eng. Mecânico **Braz Ragassi**, Tecnólogo em Mecânica **José Brunoro**, Eng. Mecânico e Seg. Trab. **Eduardo Cassius de Souza Amaral**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 08 de outubro de 2018.

Eng. Mecânico **Marcos Adriany Martins**
Coordenador da CEEMM



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEMM Nº	465º – 08 de outubro de 2018.
Decisão Nº	057/2018.
Interessado	VINÍCIUS TEIXEIRA ANDRADE.
Ementa	Aprova por unanimidade dos votos o Indeferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional VINÍCIUS TEIXEIRA ANDRADE. (Prot. 21.843/2018)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, o **INDEFERIMENTO** do pedido de Interrupção de Registro profissional **VINÍCIUS TEIXEIRA ANDRADE**.
Coordenou esta reunião: Eng. Mecânico **Marcos Adriany Martins**. Conselheiros presentes: Eng. Mecânico **Romário Eller**, Eng. Mecânico **Braz Ragassi**, Tecnólogo em Mecânica **José Brunoro**, Eng. Mecânico e Seg. Trab. **Eduardo Cassius de Souza Amaral**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 08 de outubro de 2018.


Eng. Mecânico **Marcos Adriany Martins**
Coordenador da CEEMM



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEMM Nº	465º – 08 de outubro de 2018.
Decisão Nº	058/2018.
Interessado	GUSTAVO SANTOS MACHADO.
Ementa	Emissão de Certidão de Acervo Técnico - GUSTAVO SANTOS MACHADO. (Prot. 45.129/2018)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, reunida em sua 465ª reunião, realizada em 08 de outubro de 2018, apreciando os termos da matéria apresentada pelo relator, Tecnólogo em Mecânica José Brunoro, que trata da Certidão de Acervo Técnico, capitulada pelo art. 47 da Resolução nº1025/2009 (que definem: “Art. 47º. O acervo técnico é o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da vida do profissional compatíveis com suas atribuições e registradas no Crea por meio de anotações de responsabilidade técnica.”), **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, o **INDEFERIMENTO** do pedido de emissão de Certidão de Acervo Técnico - **GUSTAVO SANTOS MACHADO**. Coordenou esta reunião: Eng. Mecânico **Marcos Adriany Martins**. Conselheiros presentes: Eng. Mecânico **Romário Eller**, Eng. Mecânico **Braz Ragassi**, Tecnólogo em Mecânica **José Brunoro**, Eng. Mecânico e Seg. Trab. **Eduardo Cassius de Souza Amaral**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 08 de outubro de 2018.

Eng. Mecânico **Marcos Adriany Martins**
Coordenador da CEEMM



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

Reunião CEEMM Nº	465º – 08 de outubro de 2018.
Decisão Nº	059/2018.
Interessado	MAXANDER VEIGA
Ementa	Aprova por unanimidade dos votos o CANCELAMENTO da NAI 2016.314.0404 e sua respectiva multa – MAXANDER VEIGA.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, reunida em sua 465ª reunião, realizada em 08 de outubro de 2018, apreciando os termos da matéria apresentada pelo relator, Eng. Mecânico Romário Eller, que trata da defesa da NAI, capitulada pelo art. 6º, alínea “b” e art. 59º da Lei nº 5194/66, que definem: “Art.6º *Exerce ilegalmente a profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro agrônomo: b – o profissional que se incumbir de atividades estranhas às atribuições discriminadas em seu registro; Art. 59º As firmas, sociedades, associações, companhias, cooperativas e empresas em geral, que se organizem para executar obra ou serviços relacionados na forma estabelecida nesta Lei, só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o competente registro nos Conselhos Regionais, bem como o dos profissionais do seu quadro técnico*”. E ainda, a necessidade de cumprimento da legislação do Sistema Confea/Crea/Mutua, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, o Cancelamento da NAI **2018.165.0084** - EPP CASTELO REFRIGERAÇÃO E MÁQUINAS e sua respectiva multa. Coordenou esta reunião: Eng. Mecânico **Marcos Adriany Martins**. Conselheiros presentes: Eng. Mecânico **Romário Eller**, Eng. Mecânico **Braz Ragassi**, Eng. Mecânico e Seg. Trab **Fred Rosalém Heliodoro**, Tecnólogo em Mecânica **José Brunoro**, Eng. Mecânico **Fabrcio Oliveira Damasceno**.

Cientifique-se e cumpra-se.
Vitória, 08 de outubro de 2018

Eng. Mecânico **Marcos Adriany Martins**
Coordenador da CEEMM